CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO VEREADOR MÁRIO BRAMBILA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ___/2025

Denomina "Tribuna José Raul Pereira da Rocha" a tribuna do Plenário da Câmara Municipal de Muriaé e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Muriaé: faço saber que os vereadores, em Sessão Plenária, aprovaram, e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica denominada "Tribuna José Raul Pereira da Rocha" a tribuna localizada no Plenário da Câmara Municipal de Muriaé, situada na Praça Coronel Pacheco de Medeiros, S/N, Centro, Muriaé – MG, CEP 36880-015.

Art. 2º – A Câmara Municipal providenciará a instalação de uma placa de identificação e homenagem junto à referida tribuna, contendo a seguinte inscrição:

I – Denominação: "Tribuna José Raul Pereira da Rocha";

II – Texto explicativo: "Homenagem da Câmara Municipal de Muriaé ao ilustre comunicador e vereador que dedicou sua vida ao desenvolvimento e bem-estar de nossa comunidade.";

III – Campo para a data de inauguração: "Data de inauguração:____.";

Art. 3º – As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé Plenário
Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 19 de março de 2025.

MÁRIO LÚCIO BRAMBILA

Vereador – PSB

Praça Cel. Pacheco de Medeiros, s/nº, Centro - CAIXA POSTAL 152 - Tel.: (32) 36396-3050 - CEP 36.880-015 - Muriaé – MG
E-Mail:marioluciobrambila@icloud.com - Site Oficial: www.camaramuriae.mg.gov.br

Ao Exmo.
Sr. Vereador
Elvandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho pelo presente, com supedâneo nos arts. 162, II, e 163 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, apresentar a V.Exa. e digníssimos pares o projeto de resolução que denomina **"Tribuna José Raul Pereira da Rocha"** a tribuna do Plenário da Câmara Municipal de Muriaé e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução visa homenagear José Raul, reconhecendo sua inestimável contribuição para a comunicação, a cultura e a política de Muriaé.

Nascido em 04 de novembro de 1945, no Distrito de Boa Família, José Raul era filho de Raul Pereira da Rocha e Maria José da Rocha. Casou-se com Maria Carmen Ribeiro Rocha, com quem teve duas filhas, Júnia e Júlia, e três netos, Andrey, Maria Júlia e Guilherme.

Mudou-se para Muriaé em 1969, iniciando uma carreira brilhante na Rádio Sociedade de Muriaé. Durante 35 anos, atuou como radialista em diversas emissoras, incluindo Rádio Muriaé, Rádio Cataguases, Rádio Inconfidência de Belo Horizonte e Rádio Atividade. Ficou amplamente conhecido pelo nome "Cumpadre Zé Raul", sendo uma das vozes mais emblemáticas da comunicação muriaeense. Entre as décadas de 1960 e 1980, destacou-se na Rádio Muriaé com o Programa "A Hora Sertaneja". Sua atuação incentivou a música sertaneja local e regional, promovendo apresentações ao vivo aos domingos, abrindo espaço para talentos da cidade e região.

Além de sua carreira na comunicação, José Raul teve uma trajetória marcada pelo serviço público. Em 1970, ingressou no Instituto de Previdência Social – IPSEMG, onde trabalhou até sua aposentadoria. Paralelamente, atuou na política com grande impacto. Em 1974, assumiu o cargo de vereador como suplente e, em 1977, foi eleito para um mandato de seis anos. Em 1983, foi reeleito como o vereador mais votado para mais um mandato de seis anos. Durante sua atuação parlamentar, foi autor de projetos de grande relevância para Muriaé e chegou a representar o município no Colégio Eleitoral do Estado de Minas Gerais.

José Raul viveu uma vida dedicada à comunicação, à política e ao desenvolvimento de Muriaé, sempre pautado pela ética e pelo compromisso com a sociedade. Suas palavras na despedida expressaram o contentamento por uma vida plena e significativa. Seu falecimento, em 27

de novembro de 2024, aos 79 anos, encerrou um ciclo de contribuições marcantes para a cidade, mas seu legado permanecerá vivo.

Diante de sua história e impacto na comunidade muriaeense, esta homenagem simboliza o reconhecimento do Poder Legislativo por tudo que José Raul representou para a cidade. Sua voz e seu trabalho seguirão como referência, motivo pelo qual a fixação de uma placa na tribuna desta Casa se justifica como um tributo merecido a um cidadão que tanto fez por Muriaé.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta justa homenagem.